

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº11/2021
PROCESSO : 042.2829.2021.0000008-13
PARTICIPES: Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Políticas para as Mulheres-SPM e a Associação dos Associação de Apicultores, de Meliponicultores, de Prestação de Serviços e dos Agricultores de Santo Amaro-Bahia / AAMPASA; OBJETO: Fortalecimento da organização produtiva de trabalhadoras rurais para beneficiamento de mandioca e produção de farinha e derivados; VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da publicação no diário oficial do Estado. RECURSOS: Este instrumento não envolve a transferência de recursos financeiros entre os

partícipes. MARCO LEGAL: Lei nº13.019/2014.Assinatura: 26 de março de 2021. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira (Secretária de Políticas para as Mulheres) e Antônio Vieira de Araujo (Representante Legal).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº04/2021
PROCESSO : 042.2829.2020.0000700-98
PARTICIPES: Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Políticas para as Mulheres-SPM e COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IGRAPIUNA E REGIÃO - COOAFI; OBJETO: Fortalecimento da organização produtiva de trabalhadoras rurais para beneficiamento de mandioca e produção de farinha e derivados; VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da publicação no diário oficial do Estado. RECURSOS: Este instrumento não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes. MARCO LEGAL: Lei nº13.019/2014.Assinatura: 24 de março de 2021. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira (Secretária de Políticas para as Mulheres) e Elias André da Silva (Representante Legal).

Nome Básico	QTD CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNPJ	FORNECEDOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO	Nº LICITAÇÃO	RM/RS	AFM/APS	PCE - Pedido de Cotação Eletrônica	Nº PROCESSO	Nº CONTRATO
PNEU	5	R\$ 702,99	R\$ 3.514,95	33.721.795/0001-86	IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI	E - Dispensa Eletrônica		34.00020/2021	34.003.00010/2021	3.400.320.210.002	042.7623.2021.0000009-51	
PNEU	24	R\$ 241,99	R\$ 5.807,76	27.088.431/0001-08	FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES	E - Dispensa Eletrônica		34.00025/2021	34.003.00012/2021	3.400.320.210.004	042.15134.2021.0000080-10	
PAPEL	100	R\$ 13,09	R\$ 1.309,00	29.954.862/0001-35	RAVI COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	Registro de Preços	09.009PE038/2020	34.00021/2021	34.003.00009/2021		042.15134.2021.0000064-08	
SACO	25	R\$ 11,38	R\$ 284,50	00.129.824/0001-66	FORTCLEAM COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Registro de Preços	09.009PE093/2019	34.00019/2021	34.003.00008/2021		042.0639.2021.0000044-16	
ACUCAR	200	R\$ 2,75	R\$ 550,00	37.653.118/0001-29	HF SUZARTE COMÉRCIO DE PROD ALIMENTÍCIOS, PAPELARIA E HIG PESSOAL LTDA	E - Dispensa Eletrônica		34.00022/2021	34.003.00011/2021	3.400.320.210.003	042.15134.2021.0000072-18	
CERTIFICADO DIGITAL	1	R\$ 198	R\$ 198,00	15.257.819/0001-06	EMPRESA GRAFICA DA BAHIA - EGBA	D - Dispensa Tradicional		34.00123/2020	34.003.00003/2021		042.0628.2020.0000669-81	
ASSINATURA DE USO DE SOFTWARE	6	R\$ 8.300,00	R\$ 49.800,0	33.927.849/0001-64	TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA	D - Dispensa Tradicional		34.00030/2021	34.003.00006/2021		042.0624.2021.0000063-01	004/2021

Aquisições Fevereiro e Março

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2021
A Secretária de Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 7º, 8º, 10 e 11 do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra (CDCN) aprovado pela resolução 001/2021, a qual foi homologada pelo Decreto nº 20.299/2021, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral das representações da sociedade civil, titulares e de suas respectivas suplências, para compor o CDCN, nos termos do artigo 7º do Regimento Interno:
I - Clerisvaldo Santos Paixão (Presidente);
II - Mário Cesar da Costa Borges Filho;
III - Verônica Nairóbi Sales de Aguiar.

Artigo 2º - Compete à comissão eleitoral:
I - Apresentar e submeter ao Pleno do CDCN minuta do Edital contendo a definição do calendário eleitoral e a descrição das etapas do processo eleitoral;
II - Gerir o processo eleitoral, deliberando sobre seus procedimentos nos termos do Regimento do CDCN;
III - Deliberar sobre os casos omissos do edital de convocação que versem sobre o procedimento eleitoral.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 29 de março de 2021.

Fabya Reis
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: 019.5319.2018.0035391-05/019.5345.2019.0113027-30
Entidade: Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde/SAFTEC
CNPJ: 13.937.131/0001-41
Município: Salvador - Bahia
Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA no Despacho do primeiro processo supracitado. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares. Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário da Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

A Diretoria da Auditoria SUS/BA, nos termos dos arts. 49 e 51, IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, convoca o(à) Diretor(a) do Hospital Espanhol, localizado no município de Salvador/BA, para no prazo de 10(dez) dias contados desta publicação retirar e atender NOTIFICAÇÃO nº 43/2021, nos autos do processo SEI nº: 019.5345.2021.0012550-73, nos termos dos arts. 40 e 41 do Decreto Estadual nº 7.884/00, à 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, 4º andar, CAB, Cep: 41.745.002, Salvador/BA. Quaisquer dúvidas contatar a Auditoria SUS/BA, através dos telefones (71) 3115-4288 / 4160.

A Diretoria da Auditoria SUS/BA, nos termos dos arts. 49 e 51, IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, convoca o(à) Secretário(a) Municipal de Saúde do município de Serrinha/BA, para no prazo de 10(dez) dias contados desta publicação retirar e atender NOTIFICAÇÃO nº 45/2021, nos autos do